Lei Ordinária nº 688 de 06 de Novembro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 769.045,53 (setecentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais, e cinqüenta e três centavos), para cobrir as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o Exercício de 2008, no valor de R$ 769.045,53 (setecentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais, e cinqüenta e três centavos), para cobrir as despesas continuadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ORGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:006	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO12306	ALIMENTAÇÃO E NUTIÇÃO
UNIDADE: 123060041	PROG. DE APOIO ALIMENTAR E NUTRICION
1230600412.077	MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR RP
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	4
VALOR	R$696.025,51

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL.
UNIDADE:006	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO12361	ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE: 123610025	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100252.078	MANUT. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	4
VALOR	R$73.020,02

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações constantes do Orçamento vigente, no âmbito da Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

ORGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:006	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO12306	ALIMENTAÇÃO E NUTIÇÃO
UNIDADE: 123060041	PROG. DE APOIO ALIMENTAR E NUTRICION
1230600412.077	MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR RP
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1

VALOR	R$696.025,51

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL.
UNIDADE:006	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO12361	ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE: 123610025	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100252.078	MANUT. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1
VALOR	R$73.020,02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito